



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ (PGE) E OPEN TUR PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**ESPÉCIE:** Contrato entre o Estado do Piauí e a empresa *Open Tur Viagens e Turismo Ltda*;  
**OBJETO:** Compra de passagens aéreas;  
**VALOR:** Preço estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a depender da quantidade de passagens solicitadas durante sua vigência;  
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;  
**VIGÊNCIA:** 13/08/05 a 13/08/06;  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.101-874/05;  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/07/05;  
**SIGNATÁRIO:** Plínio Clerton Filho – pelo contratante e Ermelinda Pacheco Castelo Branco Jacob – pela contratada.

P.P. 15898



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2005

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS do certame em tela para as 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2005. O exemplar do Edital de Concorrência e demais elementos que o acompanham poderão ser obtidos, no horário de 7:30 às 13:30 horas, no endereço acima citado, mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), junto a Tesouraria deste Órgão, para custeio da reprodução.

Teresina, 09 de agosto de 2005

Ad. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

P.P. 15908



**PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005**



| ORD | PROCESO | CONTRATO                                  | PROCEDIMENTO   | OBJETO / OBJETIVO                | CONTRATADO               | VIGÊNCIA        | VALOR    |
|-----|---------|---|--|----------------------------------|--------------------------|-----------------|----------|
| 01  | 0136/05 | Termo Aditivo nº 12/05 ao contrato 025/05 | Lei nº 8.666/93 Art. 24, inciso II                       | Fornecimento de quentinhas       | Denise Ferreira da Silva | 02 (dois) meses | 5.069,20 |
| 02  | 0800/05 | 037/05                                    | Lei nº 8.666/93 Art.24, inciso VIII                      | Construção do site do HEMOPI     | PRODEPI                  | 12 (doze) meses | 2.000,00 |
| 03  | 0800/05 | 038/05                                    | Lei nº 8.666/93 Art.24, inciso VIII                      | Manutenção do site do HEMOPI     | PRODEPI                  | 12 (doze) meses | 3.210,84 |
| 04  | 0842/05 | 039/05                                    | Lei nº 8.666/93 Art. 24, inciso II                       | Manutenção da central telefônica | Forted Telecomunicações  | 06 (seis) meses | 1.992,00 |
| 05  | 0658/05 | 040/05                                    | Sistema de Registro de Preço/ Decreto Estadual nº 11.319 | Aquisição de esfignomanômetro    | Remac Odontomédica       | 06 (seis) meses | 2.769,36 |

Lúcia de Fátima Brasil  
Diretora Geral do HEMOPI

Lúcia Cristina da Fonseca Araújo  
Presidente da CPL/HEMOP

P.P. 15909

**OUTROS**

**EDITAL**

O Sr. Mauro Lúcio Machado de Farias, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento de Instalação (L.I), para o desenvolvimento de projeto agropecuário na **Fazenda Picada e Baixão do Alexandre**, localizada na zona rural do município de Corrente-PI

P.P. 15905

A PREF. MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, requereu junto a Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia das localidades: Povoado Mata e Sítio Novo e a Licença de Instalação e Licença de Operação dos poços tubulares construídos nas localidades: Baixão do Avelino, Baixão do Bonfim, Baixão do Sulino, Batalha, Contenda/Traíra, Lagoa de João Albano, Povoado Mata e Velame, no município de Avelino Lopes-PI.

P.P. 15899

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5.º DO ESTATUTO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUÍ-SECAPI, APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ONDE NO CAPÍTULO II, QUE DISPÕE DA BASE TERRITORIAL FICOU EXCLUÍDO A ALÍNEA "A" PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: ART. 5.º - O Sindicato das Empresas de Conservação e Asseio do Estado do Piauí - SECAPI, terá como base territorial todo o Estado do Piauí, "Base Estadual".

6º Ofício  
Márcio Verilins da Silva  
ADVOGADO OAB/PI 7807195  
CPF 384.594.415-24

P.P. 15903

**LICENÇA AMBIENTAL - POÇOS**

A ITAPISSUMA S/A CNPJ 11.482.080/0001-85, com sede à Fazenda Monte Alvão S/N, Zona rural do município de Fronteiras - PI, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR/PI, a renovação das Licenças de Operação (LO), referente a 03 poços tubulares situados no parque fabril da ITAPISSUMA S/A, no município de Fronteiras - PI.

Fronteiras (PI), 08 de agosto de 2005.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A ITAPISSUMA S/A, CNPJ 11.482.080/0001-85, com sede na Fazenda Monte Alvão S/N, Fronteiras-PI, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR/PI a renovação da Licença de Instalação da Área de Lavra de Gesso, situada no município de Curral Novo do Piauí - PI.

Fronteiras (PI), 08 de agosto de 2005.

P.P. 15895

**Confederação Nacional Sindical da Categoria Profissional do Ramo de Atividade de Segurança e Vigilância Privada, Conexas e Assemelhadas - Assembléia Geral Nacional Extraordinária, - da Categoria Profissional - Edital de Convocação** - A comissão pró-fundação da, Confederação Nacional Sindical da Categoria Profissional do Ramo de Atividade de Segurança e Vigilância Privada, Conexas e Assemelhadas, convoca as Federações sindicais e Sindicatos da categoria profissional, com representação de base territorial estadual ou interestadual em funcionamento no território nacional, para se reunirem em assembléia geral nacional extraordinária, da categoria profissional, de fundação da entidade sindical de grau superior, a se realizar em Porto Alegre/RS, à Rua Jerônimo Coelho, 354, sobreloja, sala Diplomata, Centro, no dia 10 de setembro de 2005, às 9:30h em primeira convocação, havendo quorum regimental e, às 10:30h em segunda convocação / chamada, reunida no mesmo local com os interessados presentes, para debater e votar, a seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da fundação, constituição da Confederação supra citada, por dissociação de representação sindical profissional de grau superior; **2)** Aprovação do estatuto social consolidado, normatizando a entidade sindical e sua denominação nome, representação, fins, sede foro jurídico, base territorial, prerrogativas, funcionamento, tempo de duração e demais normas; **3)** Realização da eleição e posse da primeira diretoria e demais órgãos internos; **4)** Aprovação da contribuição associativa e, de outras contribuições de âmbito sindical, definindo modalidade, abrangência, periodicidade e forma de pagamento; **5)** Aprovação de indicativo de contribuição dos trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, representados pelos Sindicatos da base e inclusive inorganizados representados por Federação ou pela Confederação, definindo modalidade, abrangência, periodicidade e forma de pagamento; **Notas: I** - As resoluções da assembléia, serão aprovadas por voto favorável de 2/3 (dois terços) pelo menos, dos delegados presentes; **II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração da denominação nome da entidade, pela assembléia de fundação. Porto Alegre/RS, 09 de agosto de 2.005. P/ Comissão, Evandro Vargas dos Santos - RG: 601.331.353-8 SSP/RS; Fernando Antonio Bandeira - RG 02.408.058-2-SSP/ISP; Antonio Augusto Novatto-RG 8.644.862 SSP/SP e Edivan Dias Guarita-RG 10.609.740 SSP/SP.

P.P. 15901